



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Cidade de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA DO CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

O Diretor Pro tempore do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás no uso das atribuições conferidas pela Portaria 2.681, de 16 de dezembro de 2016, através da Coordenação de Biblioteca, torna público, o concurso para escolha do nome da Biblioteca do referido Câmpus.

I - DOS OBJETIVOS

O concurso tem por objetivos escolher o nome da Biblioteca do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Cidade de Goiás e homenagear pessoas que contribuíram para o desenvolvimento educacional, cultural e científico do município, estado, país e mundo. O nome escolhido será adotado como identificação oficial da Biblioteca.

II - DO PRAZO

O processo de que trata este edital ocorrerá no período compreendido entre 12 de junho e 31 de agosto de 2017, conforme cronograma (ANEXO I).

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O concurso será dividido em 4 (quatro) fases distintas assim distribuídas:

- a) Apresentação das propostas/inscrições;
- b) Habilitação das propostas de nomes apresentadas;
- c) Apresentação pública da biografia;
- d) Eleição;

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar das fases de entrega de sugestões e eleição do certame, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos-integrado (regular e EJA) e cursos superiores, docentes, técnico-administrativos e servidores terceirizados do Câmpus Cidade de Goiás;
- b) Considera-se participante do Concurso todos os votantes e aquele que tiver sua sugestão recebida em conformidade com as normas estabelecidas nesse edital.

V - DA DIVULGAÇÃO

O certame será divulgado nos meios de comunicação do Câmpus (site e redes sociais) e em todos os seus murais.

VI - DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição ocorrerá de 13 a 30 de junho de 2017, será gratuita e dar-se-á formalmente mediante a entrega em envelope lacrado no Protocolo, da ficha de inscrição do Concurso (Anexo II), devidamente preenchida, contendo, nome na parte externa frontal do envelope, em destaque, os seguintes dizeres:

Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 02, Qd. 10, Lt. 01 a 15, Residencial Bauman, Goiás-GO
CEP: 76600-000 – email: gabineteifg.goias@gmail.com
62 3371-9000



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Cidade de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

IFG – Câmpus Cidade de Goiás

Comissão Organizadora do Concurso “Escolha do nome da Biblioteca do Câmpus Cidade de Goiás”

Rua 02, Qd. 10, Lt. 01 a 15, Residencial Bauman, CEP 76600-000. Goiás-GO

b) Cada participante poderá apresentar uma única sugestão, junto a partes relevantes da biografia sucinta do homenageado, relacionando as referências bibliográficas das fontes utilizadas e a justificativa da escolha deste nome para a Biblioteca;

c) No momento da entrega da proposta no protocolo, será fornecido um recibo com data e hora da entrega a fim de comprovação.

c) Em cumprimento à Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, serão considerados válidos apenas nomes de pessoas falecidas que não tenham se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava.

VII – DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO

a) A análise e divulgação preliminar das propostas habilitadas serão realizadas dos dias 03 a 04 de julho de 2017.

b) O prazo para recurso ocorrerá no dia 05 de julho de 2017, deverá ser feito no protocolo do Câmpus Bauman.

c) O resultado do recurso será divulgado no dia 06 de julho de 2017.

d) A divulgação final das propostas habilitadas será realizada no dia 06 de julho de 2017.

e) Início de campanha dia 06 de julho de 2017.

f) A Comissão Organizadora deverá habilitar as inscrições mediante a avaliação conjunta das propostas e suas respectivas justificativas, levando em consideração os seguintes critérios:

1 - Atendimento ao objetivo do concurso apresentado no capítulo 1 deste edital, homenagear pessoas que contribuíram para o desenvolvimento educacional, cultural e científico do município, estado, país e mundo.

2 - Clareza, objetividade e veracidade da biografia apresentada;

3 - Relevância: o que o nome significou e significa para o desenvolvimento educacional e/ou cultural do município, estado, país e mundo.

g) Caso a Comissão Organizadora decida que nenhuma das sugestões apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

h) Quando houver propostas com o mesmo nome, só será habilitada a primeira proposta entregue no protocolo. Para isto será considerado o horário e data de registro da proposta no protocolo.



VIII – DA APRESENTAÇÃO

- a) A apresentação pública das biografias e respectivas justificativas das propostas habilitadas pela Comissão Organizadora será feita pelos autores da sugestão ou por pessoa por ele nomeada, com duração máxima de até 15 minutos, no dia 16 de agosto de 2017. O horário será divulgado através dos meios de comunicação da instituição e em seus murais.
- b) Será disponibilizado notebook, projetor multimídia, caixa de som, microfone e espaço para a apresentação.
- c) Na ausência do proponente ou da pessoa por ele nomeada, um membro da comissão organizadora fará a leitura da proposta.

IX – DA ELEIÇÃO

- a) A votação será secreta, através de cédulas próprias, que deverão ser depositadas nas urnas instaladas na biblioteca do câmpus Bauman no período de 28 a 29 de agosto de 2017.
- b) Cada votante terá direito a um voto e poderá escolher apenas um único nome dentre as propostas apresentadas.
- c) Haverá uma lista contendo o nome dos discentes, docentes, técnicos administrativos e servidores terceirizados que deverá ser assinada pelo eleitor a fim de garantir a unicidade do voto.
- d) Caso haja empate, serão adotados os seguintes critérios conforme a ordem abaixo:
- O homenageado ter atuado na Cidade de Goiás;
 - O homenageado que tiver a data de nascimento mais antiga;
 - O homenageado que veio a óbito primeiro;

X – A COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora com fim específico de cuidar de todas as questões contempladas neste Edital será composta pelos seguintes membros:

- Paulo Henrique Pereira Freitas – Coordenação de biblioteca;
- Emicléia Alves Pinheiro – Coordenadora Pedagógica;
- Fabiana Lula Macedo – Coordenadora Acadêmica;
- Flavio Gomes – Docente da área de Artes e Cinema;
- Diogo de Souza Pinto – Docente do curso de Agroecologia;
- Érica de Almeida Bastos Zanon – Docente do curso de Edificações;
- Kelly Cristina Rodrigues Silva – Jornalista / Comunicação Social



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Cidade de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

XI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do concurso será publicado, na íntegra, no site do IFG – Câmpus Cidade de Goiás e disponibilizado nos murais do Campus e redes sociais no dia 31 de agosto de 2017.

XII - DA PREMIAÇÃO

A pessoa que tiver sua sugestão eleita/escolhida para nomear a biblioteca do câmpus Cidade de Goiás, receberá como premiação um certificado de participação.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais questões não contempladas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e registradas em ata, assim como todas as ações e deliberações relevantes previstas nesse Edital.

Ficam estabelecidos os contatos abaixo para orientações acerca do processo.

Câmpus Cidade de Goiás

Recepção – (62) 3371-9000

Biblioteca – (62) 3371-9000



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Cidade de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
12 de junho de 2017	Publicação do Edital nos murais e site da Instituição
13 a 30 de junho de 2017	Período de inscrição
03 a 04 de julho de 2017	Habilitação pela Comissão Organizadora das propostas apresentadas
05 de julho de 2017	Prazo para solicitação de recurso
06 de julho de 2017	Resultado dos recursos
06 de julho de 2017	Divulgação das propostas habilitadas e abertura do prazo para campanha.
16 de agosto de 2017	Apresentação pública das propostas habilitadas
28 a 29 de agosto de 2017	Período de votação
30 de agosto de 2017	Apuração dos votos
31 de agosto de 2017	Divulgação do resultado final



ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA DESENVOLVER A BIOGRAFIA

SOBRE BIOGRAFIA

A biografia é uma narração feita a partir de informações sobre a vida de uma pessoa. Para essa reconstituição é necessário levantar dados pessoais que tragam informações corretas sobre o nascimento, a infância, a adolescência, a vida adulta e o falecimento, dando destaque para as principais realizações do biografado. Deve ser escrita na 3ª pessoa, usando o registro formal da língua. O texto deve ser dinâmico e convincente, utilizando descrições, narrações e exposições dos fatos, que não precisam ser apresentados em ordem cronológica.

O biógrafo pode se valer de algumas estratégias para a sua reconstituição, como: descobrir as circunstâncias da morte, investigar como foram os últimos dias de vida do biografado, entrevistar a família e amigos, recontar a infância, narrar a carreira, avaliar criticamente seus feitos e procurar fotos e documentos. É necessário no final da biografia listar quais foram as referências bibliográficas citando as fontes encontradas.

Na biografia em questão, o biógrafo deve deixar claro quais foram os motivos que o fizeram considerar o biografado importante para nomear a Biblioteca do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Cidade de Goiás.

PASSOS PARA DESENVOLVER A BIOGRAFIA

- 1 Escolher alguém que se tenha destacado na educação e/ou cultura do município e/ou estado;
- 2 Recolher informações sobre a pessoa da qual se quer fazer a biografia em:
 - 2.1 Enciclopédias, biografias já produzidas, livros, revistas, jornais, web e outras fontes;
 - 2.2 Entrevistas e depoimentos;
- 3 Registrar por escrito de forma organizada as informações recolhidas, constando no mínimo:
 - 3.1 Data e local de nascimento e de falecimento;
 - 3.2 Percurso acadêmico/profissional;
 - 3.3 Trabalhos desenvolvidos pelo biografado;
- 4 Escolher uma ordem de apresentação (por datas ou outra);
- 5 Incluir documentos resumidos ou totais e fotografias;
- 6 Criar um título adequado ao trabalho;
- 7 Organizar a narrativa, registrando as conclusões e dando-lhe uma sequência lógica;
- 8 Utilizar um discurso com clareza e correção linguística;
- 9 Listar a bibliografia consultada.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Cidade de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 02, Qd. 10, Lt. 01 a 15, Residencial Bauman, Goiás-GO
CEP: 76600-000 – email: gabineteifg.goias@gmail.com
62 3371-9000